



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### ATOS OFICIAIS

#### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 3

NOTIFICAÇÃO ..... 5

EXTRATO DO TERMO DE  
FOMENTO Nº 001/2025 ..... 9

EXTRATO DO TERMO DE  
FOMENTO Nº 002/2025 ..... 9

PORTARIANº 22.483  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 9

PORTARIANº 22.484  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.485  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 10

PORTARIANº 22.486  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 10

ATOS ADMINISTRATIVOS ..... 11

PORTARIANº 22.487  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 11

PORTARIANº 22.488  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 11

PORTARIANº 22.489  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 12

PORTARIANº 22.490  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 12

PORTARIANº 22.491  
DE 17 DE MARÇO DE 2025 ..... 13

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 040/2024 ..... 13



### ATOS OFICIAIS

#### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 030  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 031  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 032  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 ..... 14

PORTARIA Nº 033  
DE 06 DE MARÇO DE 2025 ..... 15



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que a presente convocação para o cargo de Técnico de Enfermagem, se dá em razão de não comparecimento de 01 (um) candidato da lista PCD (posição 01), convocado por intermédio do Edital de convocação nº 05/2025-SMRH, e não havendo candidato classificado da referida lista para convocação, convocamos o candidato da lista Geral.

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
342	TAINA CARVALHO ALVES MORAES	40.717.448-5

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
14	JANE DE ASSIS SOUZA	30.431.686-6

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de março de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

#### Documentos para Admissão- Original e fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dercilio Luiz Pereira, nº, quadra 01, lote 34, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3139500, ref. NOTIFICAÇÃO 64653/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOTIFICAÇÃO 64873/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amadeu Bizelli, nº, quadra 66, lote P-5, Bairro Centro, Inscrição Municipal 267000, ref. NOTIFICAÇÃO 64871/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Libero de Almeida Silveiras, nº 3582, quadra 65, lote P10, Bairro Coester, Inscrição Municipal 448800, ref. NOTIFICAÇÃO 64420/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Lirios, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOTIFICAÇÃO 64851/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. dos Lirios, nº 715, quadra 36, lote P11B, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1719700, ref. NOTIFICAÇÃO 64852/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Belati, nº 387, quadra O, lote 14, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2761100, ref. NOTIFICAÇÃO 64545/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Belati, nº 387, quadra O, lote 14, Bairro Jardim Morada do Sol, Inscrição Municipal 2761100, ref. NOTIFICAÇÃO 64544/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Olimpio Guarnieri, nº, quadra 17, lote 09, Bairro Terra das Paineiras, Inscrição Municipal 1552800, ref. NOTIFICAÇÃO 64752/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Rosas, nº, quadra 36, lote 02, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1718800, ref. NOTIFICAÇÃO 64761/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Rosas, nº, quadra 36, lote 02, Bairro Jardim Paraíso, Inscrição Municipal 1718800, ref. NOTIFICAÇÃO 64762/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Progresso, nº 188, quadra E, lote 22, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2007600, ref. NOTIFICAÇÃO 64749/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Leonildo Alvizi, nº 1781, quadra B, lote P18, Bairro Vila Bacaro, Inscrição Municipal 1305500, ref. NOTIFICAÇÃO 64750/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Toshio Massuda, nº 621, quadra 07, lote PE, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 566900, ref. NOTIFICAÇÃO 64769/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Toshio Massuda, nº 621, quadra 07, lote PE, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 566900, ref. NOTIFICAÇÃO 64768/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Gregorini, nº 164, quadra 01, lote 23, Bairro Vila Formosa, Inscrição Municipal 1354100, ref. NOTIFICAÇÃO 64754/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Catilho Santo, nº, quadra 12, lote 09, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4037800, ref. NOTIFICAÇÃO 64525/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 12, lote 09, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4037800, ref. NOTIFICAÇÃO 64526/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Piacenti Ruiz, nº, quadra 74, lote 03, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1278000, ref. NOTIFICAÇÃO 64791/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Geraldo Filetti, nº 508, quadra 06, lote P-10, Bairro Prq Sao Bernardo, Inscrição Municipal 1469500, ref. NOTIFICAÇÃO 64735/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Pupim, nº, quadra 02, lote 15, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2486500, ref. NOTIFICAÇÃO 64486/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 03, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3139800, ref. NOTIFICAÇÃO 64650/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº 319, quadra 15, lote 02, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 946600, ref. NOTIFICAÇÃO 64625/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Recife, nº 319, quadra 15, lote 02, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 946600, ref. NOTIFICAÇÃO 64626/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Vitorio Passarini, nº 28, quadra C, lote 11A, Bairro Jardim Progresso, Inscrição Municipal 1494603, ref. NOTIFICAÇÃO 64502/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Badaro, nº 30, quadra 07, lote P-1, Bairro Conj Hab Antonio Brandini, Inscrição Municipal 1826000, ref. AI nº 250/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Heloise Vitoria Honorio, nº, quadra T, lote 11, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3665700, ref. AIR nº 37/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Palmeira Imperial, nº, quadra P, lote 21, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3650900, ref. AIR nº 34/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti, nº, quadra 02, lote 27, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3145600, ref. AIR nº 41/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Marin, nº 650, quadra 20, lote PK, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 597800, ref. AI nº 252/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Adelia, nº, quadra 03, lote 10, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1167300, ref. NOTIFICAÇÃO 64039/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Adelia, nº, quadra 03, lote 09, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1167400, ref. NOTIFICAÇÃO 64040/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Diogo Peres Campoy, nº 69, quadra 09, lote 06, Bairro Conj Hab Jayme Bap-



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

tista Leone, Inscrição Municipal 3119400, ref. NOTIFICAÇÃO 64530/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jovelina Almeida dos Santos, nº, quadra 17, lote 11, Bairro Res Santo Afonso, Inscrição Municipal 2878300, ref. NOTIFICAÇÃO 64452/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amapa, nº 1137, quadra 04, lote 1-2-3, Bairro Coester, Inscrição Municipal 298900, ref. NOTIFICAÇÃO 64440/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio Figueiredo, nº 1297, quadra 70, lote P12, Bairro Coester, Inscrição Municipal 464500, ref. NOTIFICAÇÃO 64610/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio Figueiredo, nº 1297, quadra 70, lote P12, Bairro Coester, Inscrição Municipal 464500, ref. NOTIFICAÇÃO 64611/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espirito Santo, nº 1653, quadra 78, lote P/E-P/1e2, Bairro Coester, Inscrição Municipal 476700, ref. NOTIFICAÇÃO 64204/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Espirito Santo, nº 1653, quadra 78, lote P/E-P/1e2, Bairro Coester, Inscrição Municipal 476700, ref. NOTIFICAÇÃO 64205/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 752, quadra 13, lote 08, Bairro Coester, Inscrição Municipal 315900, ref. NOTIFICAÇÃO 63901/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Moacyr Ribeiro, nº 60, quadra 01, lote, Bairro Cond Morada do Sol, Inscrição Municipal 2177100, ref. NOTIFICAÇÃO 64437/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Clodoaldo Benez, nº, quadra 10, lote 36, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4031100, ref. NOTIFICAÇÃO 64288/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 29, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4035300, ref. NOTIFICAÇÃO 64416/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotonio Vilela, nº, quadra 21, lote 03, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3202100, ref. NOTIFICAÇÃO 63970/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 20, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1969200, ref. NOTIFICAÇÃO 64515/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis, nº, quadra 20, lote 03, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1969200, ref. NOTIFICAÇÃO 64516/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alecrins, nº 127, quadra J, lote 14, Bairro Mais Parque Fernandópolis, Inscrição Municipal 3376700, ref. NOTIFICAÇÃO 64078/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Antonio da Silva, nº, quadra 20, lote 09, Bairro Prq Paulistano, Inscrição Municipal 2052600, ref. NOTIFICAÇÃO 64194/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Para, nº, quadra 02, lote 12-P/8-B, Bairro Prq Estoril, Inscrição Municipal 1165300, ref. NOTIFICAÇÃO 64383/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Norberto Jose Martins, nº, quadra L, lote 06, Bairro Res Santa Barbara, Inscrição Municipal 2841900, ref. NOTIFICAÇÃO 64504/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eugenio Besteti,

nº, quadra 04, lote 13, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3908600, ref. NOTIFICAÇÃO 64565/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Dois, nº, quadra 04, lote 14, Bairro Sao Carlos, Inscrição Municipal 3908700, ref. NOTIFICAÇÃO 64566/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 15, lote 11, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1961700, ref. NOTIFICAÇÃO 64202/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Alexandre Cagnin, nº, quadra 15, lote 12, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1961600, ref. NOTIFICAÇÃO 64201/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Argemiro Feltrin, nº, quadra 3G, lote 28-P/B, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2653900, ref. NOTIFICAÇÃO 64491/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº 704, quadra 118, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 104800, ref. NOTIFICAÇÃO 64553/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 447, quadra 78, lote 10, Bairro Coester, Inscrição Municipal 475000, ref. NOTIFICAÇÃO 64448/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Yamara Castilho Santo, nº, quadra 11, lote 36, Bairro Res Valter Benez, Inscrição Municipal 4036000, ref. NOTIFICAÇÃO 64413/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 03, lote 01, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3458300, ref. NOTIFICAÇÃO 64389/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 02, lote 20, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3457900, ref. NOTIFICAÇÃO 64505/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Guilherme Cecchini, nº, quadra 02, lote 20, Bairro Res Maria Nazaret, Inscrição Municipal 3457900, ref. NOTIFICAÇÃO 64506/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Augusto Badaro, nº 30, quadra 07, lote P-1, Bairro Conj Hab Ver Antonio Brandini, Inscrição Municipal 1826000, ref. NOTIFICAÇÃO 64203/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Marcos Alcidio Orati, nº, quadra X, lote 05, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOTIFICAÇÃO 64537/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Amalia Benfati da Silva, nº, quadra 09, lote 19, Bairro Res Alto das Paineiras, Inscrição Municipal 2494600, ref. NOTIFICAÇÃO 64421/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Gregorini, nº 164, quadra 01, lote 23, Bairro Vila Formosa, Inscrição Municipal 1354100, ref. NOTIFICAÇÃO 64474/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Gomes, nº 304, quadra 05, lote 01, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1661700, ref. NOTIFICAÇÃO 64302/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Carlos Gomes, nº, quadra 05, lote 01, Bairro Jardim do Trevo, Inscrição Municipal 1661700, ref. NOTIFICAÇÃO 64303/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº, quadra 114, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 151400, ref. NOTIFICAÇÃO 64046/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jose Camargo Arruda, nº 473, quadra 78, lote P8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 474800, ref. NOTIFICAÇÃO 64527/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jacob de Angelis Gaeti, nº, quadra 19, lote 2B, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1967100, ref. NOTIFICAÇÃO 64765/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Para, nº 645, quadra 69, lote P1, Bairro Centro, Inscrição Municipal 295500, ref. NOTIFICAÇÃO 64384/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOTIFICAÇÃO 63821/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Orlando Doretto, nº, quadra 3M, lote 05, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2677800, ref. NOTIFICAÇÃO 63822/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Herminia Paiola, nº, quadra 10, lote 16, Bairro Res Liana, Inscrição Municipal 2411600, ref. NOTIFICAÇÃO 64066/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Thessalonico Barbosa, nº 505, quadra 20, lote P6, Bairro Prq Vila Nova, Inscrição Municipal 958100, ref. NOTIFICAÇÃO 64569/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Mendes Corado, nº, quadra 05, lote 01, Bairro Res Antonia Franco, Inscrição Municipal 2882800, ref. NOTIFICAÇÃO 64417/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Irineu Nascimbeni, nº, quadra 03, lote 31, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3149200, ref. NOTIFICAÇÃO 64678/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Rio Grande do Norte, nº 525, quadra 23, lote I, Bairro Brasilândia, Inscrição Municipal 609500, ref. NOTIFICAÇÃO 64635/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Pastor Paulo Scarano, nº, quadra 11, lote 17, Bairro Maria Teresa I, Inscrição Municipal 3425400, ref. NOTIFICAÇÃO 64377/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco de Oliveira, nº 1050, quadra 18, lote 37, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1197200, ref. NOTIFICAÇÃO 64734/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Careno, nº, quadra 09, lote 29, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3165700, ref. NOTIFICAÇÃO 64723/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Francisco Careno, nº, quadra 09, lote 28, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3165600, ref. NOTIFICAÇÃO 64722/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maridelia Mello Carmelosi, nº 48, quadra 16, lote 24, Bairro Wilson Moreira, Inscrição Municipal 3597100, ref. NOTIFICAÇÃO 64614/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 09, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3140400, ref. NOTIFICAÇÃO 64652/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Tenente Coronel Antonio Carlos Martins, nº, quadra 01, lote 08, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3140300, ref. NOTIFICAÇÃO 64651/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Arapari, nº,

quadra 21, lote 12A, Bairro Jardim Uirapuru, Inscrição Municipal 1924305, ref. NOTIFICAÇÃO 64584/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Henrique Galinari, nº 111, quadra 15, lote 01, Bairro Conj Hab Jayme Baptista Leone, Inscrição Municipal 3129400, ref. NOTIFICAÇÃO 64400/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Henrique Galinari, nº 111, quadra 15, lote 01, Bairro Conj Hab Jayme Baptista Leone, Inscrição Municipal 3129400, ref. NOTIFICAÇÃO 64399/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Candido Carneiro, nº 189, quadra 10, lote P/5-B-1, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1383505, ref. NOTIFICAÇÃO 64825/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Candido Carneiro, nº 189, quadra 10, lote P/5-B-1, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1383505, ref. NOTIFICAÇÃO 64884/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Mario Benez, nº, quadra 28, lote 13/14/15/16, Bairro Res Mario Benez, Inscrição Municipal 3060000, ref. NOTIFICAÇÃO 64859/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº, quadra 58, lote P/7 E P/8-A, Bairro Coester, Inscrição Municipal 428600, ref. NOTIFICAÇÃO 64025/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Belo Horizonte, nº 454, quadra 25, lote P/01, Bairro Jardim America, Inscrição Municipal 757500, ref. NOTIFICAÇÃO 64783/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 17, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782200, ref. AI Nº 01/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Rosa de Assis, nº, quadra 10, lote 18, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 782100, ref. AI Nº 02/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781100, ref. AI Nº 03/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Brambatti, nº, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Santa Helena, Inscrição Municipal 781000, ref. AI Nº 04/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Jose Alves Ferreira Filho, nº, quadra 42, lote 04, Bairro Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1235400, ref. NOTIFICAÇÃO 64838/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Sao Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro Sao Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. NOTIFICAÇÃO 64926/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Travessa Sao Vicente de Paulo, nº 57, quadra B, lote 03, Bairro Sao Vicente de Paulo, Inscrição Municipal 888900, ref. NOTIFICAÇÃO 64928/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Catalano, nº 91, quadra C, lote 15, Bairro Res Santa Barbara, Inscrição Municipal 2821900, ref. NOTIFICAÇÃO 64494/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. das Gaiotas, nº 174, quadra 30, lote 14, Bairro Jardim Araguaia, Inscrição Municipal 1606000, ref. NOTIFICAÇÃO 64771/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Eladia Esser, nº, quadra 1D, lote 11-A, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2557706, ref. NOTIFICAÇÃO 64380/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Theotonio Vilela,



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

nº, quadra 04, lote 04, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3149700, ref. NOTIFICAÇÃO 64682/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº 552, quadra D, lote 04, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2005302, ref. NOTIFICAÇÃO 64842/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Euripedes Jose Ferreira, nº 571, quadra 121, lote P4, Bairro Centro, Inscrição Municipal 96500, ref. NOTIFICAÇÃO 64817/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Antonio Nogueira Sanches, nº 241, quadra 15, lote 03, Bairro Conj Hab Bernardo Pesuto, Inscrição Municipal 2310600, ref. AIR II nº 14/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Joao Barbosa Siqueira, nº 26, quadra 13, lote 02, Bairro Conj Hab Emilio Mininel, Inscrição Municipal 2353900, ref. AIR nº 52/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Bahia, nº 2139, quadra 42, lote P/8, Bairro Coester, Inscrição Municipal 393900, ref. AIR II nº 12/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Santa Luzia, nº 726, quadra 06, lote 02, Bairro Corinto, Inscrição Municipal 1375700, ref. AIR nº 47/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Luiz Carlos Ribeiro, nº 93, quadra 1L, lote 07-B, Bairro Prq Universitario, Inscrição Municipal 2574505, ref. AIR nº 50/2024.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Manoel Martins, nº, quadra 11, lote 07, Bairro Jardim Ipanema, Inscrição Municipal 1951900, ref. NOTIFICAÇÃO 64801/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Diogo Peres Campoy, nº 129, quadra I, lote 04, Bairro Conj. Hab Professora Regina Garcia Pelayo Gomes, Inscrição Municipal 3831900, ref. NOTIFICAÇÃO 64767/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Angelucci, nº 859, quadra 0A, lote P15, Bairro Vila Miotto, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO 64847/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Primo Angelucci, nº 859, quadra 0A, lote P15, Bairro Vila Miotto, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO 64848/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Cherubim Zaparoli, nº, quadra 03, lote 05, Bairro Prq Avenida, Inscrição Municipal 2999500, ref. NOTIFICAÇÃO 64541/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Jeronimo Jose de Paula, nº, quadra E, lote 09, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2006900, ref. NOTIFICAÇÃO 64824/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Nipon, nº, quadra G, lote 17, Bairro Jardim Redentor, Inscrição Municipal 2012700, ref. NOTIFICAÇÃO 64845/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Maria Teresa Stagliano de Genova, nº, quadra 14, lote 34, Bairro Jardim Vitoria, Inscrição Municipal 3182400, ref. NOTIFICAÇÃO 64941/2025.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. Benedito Rastelli, nº 105, quadra 37, lote 09, Bairro Jardim Res Por do Sol, Inscrição Municipal 1229200, ref. NOTIFICAÇÃO 64888/2025.

Fernandópolis, 12 de março 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

*03 (três) publicações em edições  
regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

###### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Porto Alegre 350, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, portador da Cédula de Identidade nº 22.542.087-9, inscrito no CPF sob o nº 184.599.918-57, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO – “CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS”, associação privada, com sede na Rua Luiz Pezati, nº 261, bairro Jardim Rio Grande, Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.462.151/0001-80, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Ivone Aparecida Pupin de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.742.387-9, inscrita no CPF sob o nº 054.646.448-30, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – OSC, respectivamente, tendo em vista o constante nos processos administrativos nº 622/2025 e nº 1.677/2025, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.501/23, mediante as cláusulas e condições abaixo.

O presente termo de fomento, decorrente de processo de inexigibilidade de chamamento público nº 622/2025, tem por objeto desenvolver projeto de interesse cultural coletivo mediante oferta de aulas teóricas e práticas de música com os instrumentos Viola Caipira e Violão, bem como realização de ensaios e apresentações da Orquestra de Violeiros no município de Fernandópolis, conforme Plano de Trabalho aprovado. No valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), na vigência de março de 2025 a janeiro de 2026.

Fernandópolis, 05 de março de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito

**IVONE APARECIDA PUPIN DE OLIVEIRA**

Presidente da OSC

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

###### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Porto Alegre 350, inscrito no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, portador da Cédula de Identidade nº 22.542.087-9, inscrito no CPF sob o nº 184.599.918-57, e a CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, associação privada, com sede na Rua Espírito Santo, nº 826, bairro Centro, Fernandópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.844.827/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. João Juner Bianconi, portado da Cédula de Identidade RG nº 19.241.217-6e do CPF nº 0

080.818.908-58, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil – OSC, respectivamente, tendo em vista o constante nos processos administrativos nº 627/2025 e nº 1.572/2025, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, e Decreto Municipal nº 9.501/23, mediante as cláusulas e condições abaixo.

O presente termo de fomento, decorrente de processo de inexigibilidade de chamamento público nº 627/2025, tem por objeto desenvolver projeto de interesse cultural coletivo mediante oferta de aulas de música e atividades socioeducativas, gratuitamente, a crianças, adolescentes e adultos do município de Fernandópolis, conforme Plano de Trabalho aprovado. No valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e mais 20.000,00 (vinte mil reais) para custeio, na vigência de março de 2025 a janeiro de 2026.

Fernandópolis, 05 de março de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

Prefeito

**João Juner Bianconi**

Presidente da OSC

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.483 DE 17 DE MARÇO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.483 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES, datado de 05 de março de 2025, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.789/2025 e do Processo Físico nº 52.687/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **FERNANDA CRISTINA BICHOF GOMES**, RG.: 32.014.134-2, Professor de Educação Básica Infantil - PEB I Infantil, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 1º de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **1º de março de 2025**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.484 DE 17 DE MARÇO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.484 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **NAYARA SABINO COLOMBANO BENEZ**, RG: 32.843.003-1, para exercer o cargo público de **GERENTE**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Saúde, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2025, em conformidade com o Memorando nº 6.828/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.485 DE 17 DE MARÇO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.485 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **ALEX AKIHITO OKAMOTO**, RG: 52.846.094, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE DIVISÃO**, de provimento em **COMISSÃO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 42, da Lei Complementar Municipal nº 139, de 05 de janeiro de 2017 e seu respectivo Anexo I, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, em conformidade com o Memorando nº 6.068/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.486 DE 17 DE MARÇO DE 2025

###### PORTARIA Nº 22.486 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de que trata o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.486, de 01 de julho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 4.596, de 06 de abril de 2017, bem como o Decreto nº 6.131, de 01 de outubro de 2010 e o Decreto nº 7.767, de 18 de abril de 2017 e Memorando nº 5.974/2025, sob a presidência do primeiro nomeado, como segue:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Titular: Carlos Roberto de Oliveira;
2. Suplente: Marcella de Mendonça Alves.

##### b) Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

1. Titular: Waldir Antonio Bassan Júnior;
2. Suplente: Rogério Augusto Pazim.

##### c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Valdete Aparecida Zanini Magalhães;
2. Suplente: Jerônimo José de Lima.

##### d) Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo:

1. Titular: Sergio Augustini;
2. Suplente: Cleiton João Mendes.

##### e) Polícia Ambiental de Fernandópolis:

1. Titular: Capitão PM Alonso Wendel Ferreira da Silva;
2. Suplente: 1º Ten PM Marcus Icaro Cruz da Silva.

##### f) Coordenadoria de Defesa Agropecuária de Fernandópolis (CDA/SAA):

1. Titular: Marcos Rogério Guimarães;
2. Suplente: Caio Ramos da Silva.

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

##### a) Sindicato Rural de Fernandópolis:

1. Titular: Humberto Cáfaro Filho;
2. Suplente: Nelson Gágorini Júnior.

##### b) Universidade Brasil – Campus Fernandópolis:

1. Titular: Gisele Herbst Vazquez;
2. Suplente: Ricardo Henrique Del Grossi.

##### c) Escola Técnica Estadual - Prof. Armando José Farinazzo:

1. Titular: Gislaine Aparecida Lucatte Viana;
2. Suplente: Leandro Bordignon Uliana.

##### d) Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Fernandópolis:

1. Titular: Fabrício Salioni Rossato;
2. Suplente: Cleber Marcelo Fantini.

##### e) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP):



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

1. Titular: Renata Cristina Gavalotti Lara;

2. Suplente: Edson Geraldo Casarotti.

f) Agência de Turismo – ANITUR:

1. Titular: Rafael de Araújo Silva;

2. Suplente: Simone Bispo da Silva.

Art. 2º Haverá uma reunião ordinária mensal, em data, local e hora fixados com antecedência de pelo menos 05 (cinco) dias, pelo Presidente.

Art. 3º Os trabalhos dos conselheiros não serão remunerados, mas considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19.791, de 15 de março de 2021.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.487 DE 17 DE MARÇO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.487 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **ANULAR o ATO DE INCORPORAÇÃO DO ARTIGO 79 “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”** aos vencimentos da servidora Senhora **SANDRA MARA DE SOUZA**, RG: 30.194.627-9, Fiscal Municipal, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, concedida por força da Portaria nº 19.002, de 11 de novembro de 2019, conforme Memorando nº 7.343/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.488 DE 17 DE MARÇO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.488 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

(Dispõe sobre a designação dos Gestores e

Fiscais de Contratos Administrativos e Similares)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** como GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E SIMILARES, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 245, de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo discriminados:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

a) Gestora: BIANCA DUTRA BATISTA CARVALHO

b) Fiscal: GLÁUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS

c) Fiscal: VIVIANE CRISTINA BENTO

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

a) Gestora: FRANCISLAINE ELENA PENARIOL BARONI

b) Fiscal: TAIS CLEMENTE DOS REIS

c) Fiscal: EVELYN DE GENOVA PAULA SOUZA

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

a) Gestora: GABRIELA DE JESUS REZENDE

b) Fiscal: BRUNO EVANDRO RODRIGUES COUTO

c) Fiscal: CLEITON JOÃO MENDES

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

a) Gestor: LUCAS RAMON DA COSTA SANTOS

b) Fiscal: MARIA CRISTINA TOMAZ CANADA

c) Fiscal: IRACI PINOTTI

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

a) Gestor: ADRIANO JULIO MAIOLO

b) Fiscal: LILIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS

VI - CONTRATOS, NOTAS DE EMPENHO E SIMILARES ORIUNDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO:

a) Gestor: DIEGO BARON DE OLIVEIRA

b) Fiscal: EDUARDO CUNHA GEREMIAS



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

Art. 2º A gestão das Atas de Registro de Preços, Contratos, Notas de Empenho e Similares, será regida conforme as seguintes disposições:

I - Cada Secretaria Municipal será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, Contratos, Notas de Empenho e Similares, cujo objeto esteja diretamente relacionado às suas atividades e competências;

II - O gestor designado para as Atas de Registro de Preços, Contratos, Notas de Empenho e Similares, conforme o Art. 1º, inciso VI desta Portaria, será responsável pela supervisão das atas que não se enquadrem no inciso I deste artigo.

§ 1º O gestor de Atas de Registro de Preços, Contratos, Notas de Empenho e Similares poderá, a qualquer momento, solicitar informações aos fiscais designados nas Secretarias responsáveis pelas demandas, incluindo os fiscais de seu próprio setor, com o objetivo de monitorar as atividades, garantindo a eficiência da fiscalização e o cumprimento das obrigações contratuais.

§ 2º Os fiscais e/ou Secretarias demandantes deverão fornecer, prontamente, todas as informações necessárias para que o gestor de atas realize o acompanhamento adequado e assegure a eficiência na execução dos contratos.

Art. 3º É função inerente a qualquer servidor municipal o recebimento de materiais e serviços, sendo este recebimento considerado provisório.

§ 1º O recebimento provisório será posteriormente validado pelo fiscal e pelo gestor do contrato.

§ 2º A recusa sem justificativa ao recebimento de materiais e serviços poderá resultar em sanções administrativas, conforme a legislação vigente.

Art. 4º A gestão dos contratos compartilhados entre mais de uma Secretaria Municipal será de responsabilidade dos gestores das Secretarias envolvidas, devendo incluir, além de relatórios periódicos sobre a execução dos serviços, e/ou a qualidade dos materiais fornecidos e o cumprimento das obrigações contratuais, bem como relatórios elaborados em conjunto pelos gestores e fiscais.

Art. 5º Ficam estipuladas as Gratificações Mensais por Desempenho das Atividades Especiais, nos termos do artigo 92-A da Lei Complementar Municipal nº 01, de 1º de junho de 1992, sendo:

I- 100% (cem por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo para os gestores de contratos administrativos.

II- 80% (oitenta por cento) da remuneração inicial da referência remuneratória 8 da escala de vencimentos do Quadro Geral do Poder Executivo para os fiscais de contratos administrativos;

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 7º Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.135, de 07 de janeiro de 2025.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.489 DE 17 DE MARÇO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.489 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MICHAELLE ADAMO DOS ANJOS**, RG: 25.633.892-2, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR** de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, conforme Protocolo nº 5.534/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.490 DE 17 DE MARÇO DE 2025

#### PORTARIA Nº 22.490 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **TAINA CARVALHO ALVES MORAES**, RG: 40.717.448-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, Ref.: “08”, Padrão “A”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 22.491 DE 17 DE MARÇO DE 2025

##### PORTARIA Nº 22.491 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **JANE DE ASSIS SOUZA**, RG: 30.431.686-6, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de março de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2024

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 040/2024

PROCESSO Nº 609/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Ecocerto Soluções em Resíduos Ltda

ASSINATURA: 13/03/2025

OBJETO: **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 27 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2025, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023.

Fernandópolis-SP, 17 de março de 2025.

**RAFAEL VINICIUS VICENTIN**  
*Gerente*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638



ATOS OFICIAIS

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 030 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Revogar as Portaria nº 010/2025, de 23/01/2025 *Dispõe sobre nomeações de Comissão de Sindicância*)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C

#### RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria relacionada a seguir, a partir desta data:

II – Portaria nº 010, de 23 de Janeiro de 2025 (Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Sindicância)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF**

#### CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO, publicada no Diário Oficial do Município e no site do CISARF.

Na data supra.

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 031 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº 031 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação da composição da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no exercício de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que é dever constitucional do Presidente do Consórcio promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;

**CONSIDERANDO** a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar através da presente Portaria nº 031, na data de 24 de fevereiro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada e consolidada a composição da **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nomeada através da presente Portaria nº 031, de 24 de fevereiro de 2025 e alterações posteriores, constituída dos seguintes membros, sob a presidência da primeira nomeada, a saber:

I – ESTELLA VIEIRA ALVAREZ;

II – GRAZIELI GUARNIERI PUPIM;

III – ISABELLA GANDOLFO PIZOQUERO FERREIRA;

IV – ANA PAULA GOMES NASCIMENTO SILVA;

V – EDIVÂNIA GARCIA DA SILVA GIACHETO.

VI – LEANDRO JUNIO FELICIANO PELISSARI

Art. 2º Designa os Servidores os Senhores JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE

e CARLA BATISTA FERREIRA, na função de Secretários, da presente COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Art. 3º Os trabalhos de Comissão ora nomeados não serão remunerados, mas considerados relevantes os seus serviços prestados ao CISARF, nos termos das normas positivadas em vigor, devendo desenvolver seus trabalhos pelo prazo legal de doze (12) meses.

Art. 4º A Comissão poderá utilizar parecer técnico de profissionais médicos, ou outras pessoas de nível superior, para auxiliar ou esclarecer de acordo com a necessidade específicas de cada procedimento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Fernandópolis, 24 de fevereiro de 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Arquivada na pasta de portarias e publicada por afixação no Diário Oficial Eletrônico e em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- DIRCE MARIA SINIBALDI AZADINHO -**

**Gerente Administrativo**

### CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 032 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

##### PORTARIA Nº.032 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Contrato)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E T C



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição 1.638



ATOS OFICIAIS

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **O GESTOR DE CONTRATO** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, criado para serviços de Contratação e montagem dos processos de contratação em pregões e dispensas, abaixo indicados, conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, para o exercício de 2025, composta dos seguintes membros:-

#### I – GESTOR DE CONTRATO:

a) **JOÃO VICTOR DOS ANJOS VENTURE**

Art. 1º - As competências e atribuições, do Gestor de Contrato Oficial, do Consórcio Intermunicipal de Saúde, são as definidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nova normatização que venha a ser expedida pela Administração, ficando responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento à todos os atos relativos a: novas contratações, prorrogações, alterações, reequilíbrio, eventuais sanções até a extinção do contrato.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroage a 01 de Fevereiro de 2025.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, 24 de Fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF**

CERTIDÃO

Publicada por afixação no quadro próprio da Sede do Consórcio, De amplo acesso ao PÚBLICO.

Na data supra.

**CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 033  
DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**PORTARIA Nº.033, DE 06 DE MARÇO 2025.**

(Dispõe sobre a exoneração da Servidora DIRCE MARIA SINIBALDI AZADINHO)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DO ESTADO DE SÃO PAULO E, PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS- CISARF, NOS TERMOS DA LEI E DO ESTATUTO.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **DIRCE MARIA SINIBALDI AZADINHO**, RG 16.518.105-9, CPF 153.863.678-62, do Cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, provimento em

comissão, e regido pelo regime celetista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NADA MAIS. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA. INTIMEM-SE.

Fernandópolis, SP, de 06 de Março 2025.

**JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**

**Presidente do Conselho de Prefeitos do CISARF**